



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 287, DE 17 DE MAIO DE 2022.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de diárias.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, no uso das atribuições previstas no Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e a solicitação de diárias protocoladas em anexo, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 2,5 (duas diárias e meia) correspondente ao valor de R\$ 1.051,90 (um mil cinquenta e um reais e noventa centavos) a cada uma das servidoras abaixo relacionadas, para viagem oficial à Cidade de Foz do Iguaçu – PR, no período compreendido entre os dias 18 à 22 de maio de abril de 2022, sendo:

- Adeline Cristina Pinheiro Umeres – Chefe S.C. e Almojarifado;
- Marlise Rosane Woittiok – Agente de Execução II.

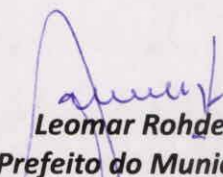
**Parágrafo único.** A diária destina-se a suprir despesas de viagem a serviço ou de interesse do Município de Pato Bragado - PR, com objetivo a seguir relacionados:

- a) **Objetivo da viagem:** Participar de curso de capacitação com o seguintes tema: "**Práticas da Nova Lei de Licitações e Contratos**", ministrados pela empresa IFAG/PR – INSTITUTO DE FORMAÇÃO E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA – ME.
- b) **Veículo para transporte:** Corola AXD 9126

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de maio de 2022.

  
**Leomar Rohden**  
Prefeito do Município

DIÁRIO OFICIAL  
*eletronico* Nº *2575*  
17/05/22 Fl. *1*  
Visto *[assinatura]*